



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 013/1998

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 271/95 de 18/09/95,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO de São João do Oeste, tendo a seguinte composição:

I - POR PARTE DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Alcídio Meier - Titular; José Schneider - Suplente.

b) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Egon Stulp - Titular; Astério Inácio Klunck - Suplente.

II - POR PARTE DOS EMPREGADORES:

**a) Representantes da ACISJO - Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste:
Werner Stulp - Titular; Elton Geraldo Gauer - Suplente.**

b) Representantes do Comércio Varejista de São João do Oeste:

Miriam Grasel Gassen - Titular; Guido Scheidt - Suplente.

III - POR PARTE DOS TRABALHADORES:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Walter Hammes - Titular - Roque Hister - Suplente.

b) Representantes dos funcionários das empresas do Município:

Ademar Schneiders - Titular; Tarcísio Kipper - Suplente.

Art. 2º - Esta nomeação não ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 08 de abril de 1998.

**RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL**